



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23526.021745/2024-64

Interessado: [HUOL-UFRN / EBSEERH] - Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**EDITAL N° 08/2024 - PIT/EBSEERH**  
**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT/EBSEERH/HUOL 2024**

O Comitê Avaliador do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol) torna público o resultado final da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidos ao Edital n° 08/2024 do PIT/Ebserh 2024.

**1. Vagas: Ampla concorrência**

Classificação	Título do projeto	CPF do Bolsista	Nota Final	Resultado Final
1	Proposição de equação preditiva de avaliação da composição corporal para pacientes com câncer.	***.213.224-**	32,5	Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
2	Desenvolvimento do protótipo e teste da usabilidade do aplicativo e-ASMA para avaliar o controle da asma em crianças.	***.861.224-**	31,5	
3	Desenvolvimento de simulação em realidade virtual para capacitação de profissionais de saúde.	***.711.064-**	30	
4	Avaliação do impacto da telemedicina no acesso à saúde igualitária em populações vulneráveis: estudo piloto da ferramenta telessaúde em um sistema público de saúde brasileiro - custos, benefícios e alcance.	***.880.524-**	27,5	
5	Desenvolvimento de tecnologia de informação e comunicação (TIC) para a identificação de consistências alimentares.	***.206.604-**	27	

6	Gerenciamento de metas terapêuticas de reabilitação.	***.803.364-**	24	Classificado
7	Desenvolvimento de um Aplicativo Móvel Integrado para Monitoramento e Educação em Saúde.	***.210.194-**	23	Classificado
8	Validação e implementação de aplicativo para apoio à coleta de indicadores das metas de segurança do paciente.	***.805.044-**	16	Classificado
9	Análise clínico-epidemiológica de pacientes com doenças raras em um Hospital Universitário do nordeste brasileiro: resultados do Projeto Genomas Raros no triênio 2021-2023.	***.839.904-**	-	Desclassificado, de acordo com o item 5.4, alínea "d", do Edital PIT/Ebserh nº 08/2024.

## 2. Vagas: Pessoas negras ou pardas

Classificação	Título do projeto	CPF do bolsista	Nota Final	Resultado Final
01	-	-	-	A vaga dessa categoria não teve candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

## 3. Vagas: Renda familiar

Classificação	Título do projeto	CPF do bolsista	Nota Final	Resultado Final
01	-	-	-	A vaga dessa categoria teve 01 candidato inscrito, porém não apresentou documentação comprobatória para as vagas de ações afirmativas. Sendo remanejada para as vagas de ampla concorrência.

**4. Vagas: Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas**

Classificação	Título do projeto	CPF do bolsista	Nota Final	Resultado Final
01	Bloqueio ilioinguinal e iliohipogástrico associada à sedação em hernioplastia inguinal ambulatorial: análise da eficácia, custos e otimização do fluxo de internação.	***.882.024-**	27	Classificado e contemplado com bolsa dentro do limite do edital.

**Atenção:** Os candidatos devem ficar atentos às próximas etapas, conforme previsto no Edital, no item 9 dos Resultados e no Anexo V (Cronograma) disponível na página do [Huol Ebserh](#).

**5.** Os alunos selecionados para concessão das bolsas devem enviar os documentos para a coordenação do Programa:

a) Conforme descrito no item 9.3 do Edital PIT/Ebserh nº 08/2024, os candidatos selecionados devem enviar documentação solicitada para o e-mail: [ugits.huol-ufrn@ebserh.gov.br](mailto:ugits.huol-ufrn@ebserh.gov.br), no período de **28/08/2024 a 30/08/2024**.

b) Caso a coordenação do Programa não receba a documentação completa até **30/08/2024**, o candidato será desclassificado e a vaga redirecionada ao próximo classificado que tenha cumprido todos os critérios do Edital.

A coordenação do PIT/Ebserh/Huol-UFRN não se responsabiliza por documentação não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos que impeçam o envio dentro do prazo estabelecido, como falhas de dispositivo, sistema ou internet do candidato.

Natal, 27 de agosto de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

Palomma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira  
Mat.214\*\*\*

Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde  
UGITS/SGPITS/GEP/Huol

*(Assinado eletronicamente)*

Ana Katarine de Oliveira Caldeira  
Mat.223\*\*\*

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde  
SGPITS/GEP/Huol



Documento assinado eletronicamente por **Palomma Russelly Saldanha de Araujo Oliveira, Chefe de Unidade**, em 27/08/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Katarine de Oliveira Caldeira, Chefe de Setor**, em 27/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41905555** e o código CRC **5CDE2D02**.